



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

**DECRETO Nº 044/2018.**

**Em, 13 de agosto de 2018.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA**, Prefeito do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2018, no valor de R\$ 11.885,46 (onze mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), com a seguinte descrição:

0101.01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias – Civil (21)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (72)

R\$ 1.885,46 (mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito a redução da seguinte dotação orçamentária:

0101.01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (15)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

0101.01.031.0001.1.001.000 – Conservação do Prédio da Câmara de Vereadores.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo (1)

R\$ 1.885,46 (mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.**

**Em, 13 de agosto de 2018.**

**MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 13 de agosto de 2018.**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**

**Secretário Municipal de Administração**